

LEI Nº 2.967, DE 25/10/2006.

REVOGA A LEI Nº 1.602, DE 02/06/1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.602, de 02/06/1993, que autoriza a Prefeitura Municipal de Aracruz, aplicar 0,05% de sua receita orçamentária anual, na Escola de Futebol “Mané Garrincha”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Outubro de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL